



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 445 DE 20 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI ORDINÁRIA Nº 1.863 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Ordinária nº 1.863, de 08 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar incentivo de doação definitiva de terreno público, com área total de 4.733,30 m², mediante escritura pública a favor da Empresa Danata Indústria e Comércio EIRELLI – CNPJ nº 74.698.663/0001-68, tendo como único titular José Francisco Conrado Jacintho, CPF nº 156.049.858/72, com base de direito nas Leis nº 1.279, de 01 de dezembro de 1.998 e nº 1.132, de 19 de abril de 1994.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente PL visa regularizar divergências apontadas pelo Cartório de Registro de Imóveis em razão das divergências existentes entre a área que consta registrado na Prefeitura com a área que consta na Lei nº 1.863/2010, para que possa dar prosseguimento no processo de inventário do espólio José Francisco Conrado Jacinto.

No IPTU a área é de 4.830,25 m², na Lei 1.863/10 é de 4.828,95. Pois bem, conforme ART 28027230210066654 emitida pelo responsável técnico Alceu Tavares de Andrade, Memorial Descritivo e Mapa, a área correta é de 4.733,30 m² passando a constar no presente Projeto de Lei (*documentos anexos*).





Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. N.º. 45.317.955/0001-05

Outro ponto que está sendo alterado na nova redação do Art. 1º é que constava a doação em favor de José Francisco Conrado Jacintho sendo que o correto é para Danata Industria e Comercio Eirelli – CNPJ. 74.698.663/0001-68 tendo como único titular José Francisco Conrado Jacintho considerando-se que Oneida Maria Ubiali Jacintho não é mais sócia.

É o que justifica a apresentação do PL, nos colocando à disposição para qualquer dúvida com relação ao mesmo.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 20 de junho de 2023.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Alceu Tavares de Andrade
Rua José Francisco da Silva, 2540, Bairro Paraíso, Patrocínio Paulista-SP
Fones:(16) 98145-1770 / (16) 98836-4548
andrade.alceu@bol.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo visa descrever um lote urbano de formato irregular a ser desmembrado da matrícula 3.492, pertencente a **Prefeitura Municipal de Itirapuã**, CNPJ MF 45.317.955/0001-05, localizado no Distrito Industrial de Itirapuã-SP, de frente para a Rua Radâmes de Martino nº 4051, cadastro municipal nº SE 31.03.04.02, situado no lado ímpar da mesma, no município de Itirapuã /SP, e que após levantamento topográfico foi constatado uma área de **4.733,30 m²** (quatro mil setecentos e trinta e três metros e trinta centímetros quadrados), ficando então com a seguinte descrição:

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESMEMBRADA

Olhando o imóvel da Rua Radâmes de Martino para a frente de sua testada, pela frente: por divisa com alambrado e muro, do vértice 1 com coordenadas U T M **Este (X) 269.200,66** e **Norte (Y) 7.716.573,73**; segue para o vértice 2 na distância de 11,06 metros, formando ângulo interno de **94°15'48"** e azimute de **32°33'54"**; Do vértice 2 segue para o vértice 3 na distância de 25,32 metros, formando ângulo interno de **180°00'00"** e azimute de **32°33'54"**; Do vértice 3 segue até o vértice 4, na distância de 32,86 metros, formando ângulo interno de **179°41'36"** e azimute de **32°52'18"**; confrontando até aqui com a Rua Radâmes de Martino; pelo lado esquerdo, Do vértice 4 segue até o vértice 5, na distância de 18,19 metros, formando ângulo interno de **89°25'24"** e azimute de **123°26'54"**; Do vértice 5 segue até o vértice 6, na distância de 13,53 metros, formando ângulo interno de **269°25'44"** e azimute de **34°01'09"**; confrontando até aqui com a ÁREA REMANESCENTE da MATRÍCULA 3.492; Do vértice 6 segue até o vértice 7, na distância de 41,37 metros, formando ângulo interno de **86°25'31"** e azimute de **127°35'39"**; confrontando até aqui com a MATRÍCULA 3.941 de propriedade Auto Atacado Sulmineiro Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, pelos fundos, Do vértice 7 segue até o vértice 8, na distância de 38,75 metros, formando ângulo interno de **94°48'38"** e azimute de **212°47'00"**; Do vértice 8 segue até o vértice 9, na distância de 44,53 metros, formando ângulo interno de **179°47'13"** e azimute de **212°59'48"**; confrontando até aqui com a ÁREA REMANESCENTE da MATRÍCULA 3.492; pelo lado direito, Do vértice 9 segue até o vértice 1, na

MEMORIAL DESCRITIVO

Alceu Tavares de Andrade

Rua José Francisco da Silva, 2540, Bairro Paraíso, Patrocínio Paulista-SP

Fones:(16) 98145-1770 / (16) 98836-4548

andrade.alceu@bol.com.br

distância de 59,60 metros, formando ângulo interno de **86°10'06"** e azimute de **306°49'42"**; confrontando até aqui com a RUA ANIBAL DO CARMO, com o qual fecha o perímetro.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Patrocínio Paulista -SP, 18 de janeiro de 2021



Alceu Tavares de Andrade
Eng. Agrº CREA 0601213399-SP
ART: 28027230210066654

MEMORIAL DESCRITIVO

Alceu Tavares de Andrade

Rua José Francisco da Silva, 2540, Bairro Paraíso, Patrocínio Paulista-SP

Fones:(16) 98145-1770 / (16) 98836-4548

andrade.alceu@bol.com.br

Declaração da Proprietária:

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.



Proprietária: DANATA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 74.698.663/0001-68

CONFRONTANTES :

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de nossa propriedade. Estamos cientes de que, nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, nossa anuência supre a participação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares de nosso imóvel.

Auto Atacado Sulmineiro Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
CNPJ: 62.139.134/0001-45
Confrontante Tabular e Ocupante- MATRÍCULA 3.941

PROPRIETÁRIO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo. Patrocínio Paulista, 18 de janeiro de 2021

DANATA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 74.698.663/0001-68

ANUÊNCIA MUNICIPAL

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com as Ruas: Anibal do Carmo, Radâmes de Martino e remanescente da matrícula 3.492, de nossa propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ
C.N.P.J MF: 45.317.955/0001-05

PERÍMETRO

ra	Azimute	Âng. Int.	Distância
2	32°33'54"	94°15'48"	11,06 m
3	32°33'54"	180°00'00"	25,32 m
4	32°52'18"	179°41'36"	32,86 m
5	123°26'54"	89°25'24"	18,19 m
6	34°01'09"	269°25'44"	13,53 m
7	127°35'39"	86°25'31"	41,37 m

Continuação PERÍMETRO

De	Para	Azimute	Âng. Int.	Distância
7	8	212°47'00"	94°48'38"	38,75 m
8	9	212°59'48"	179°47'13"	44,53 m
9	1	306°49'42"	86°10'06"	59,60 m

Área: 4.733,30 m²
Perímetro: 285,21 m

Título:
Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha:
ÚNICA

Objetivo:
Desmembramento de Área

Município:
Itirapuã

Proprietários:
DANATA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

Imóvel:
Imóvel Urbano

Matricula:
3.492(PARTE)

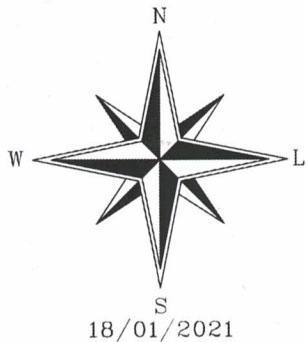
Escala:
1 / 700

Data:
18/01/2021

Estado:
SP

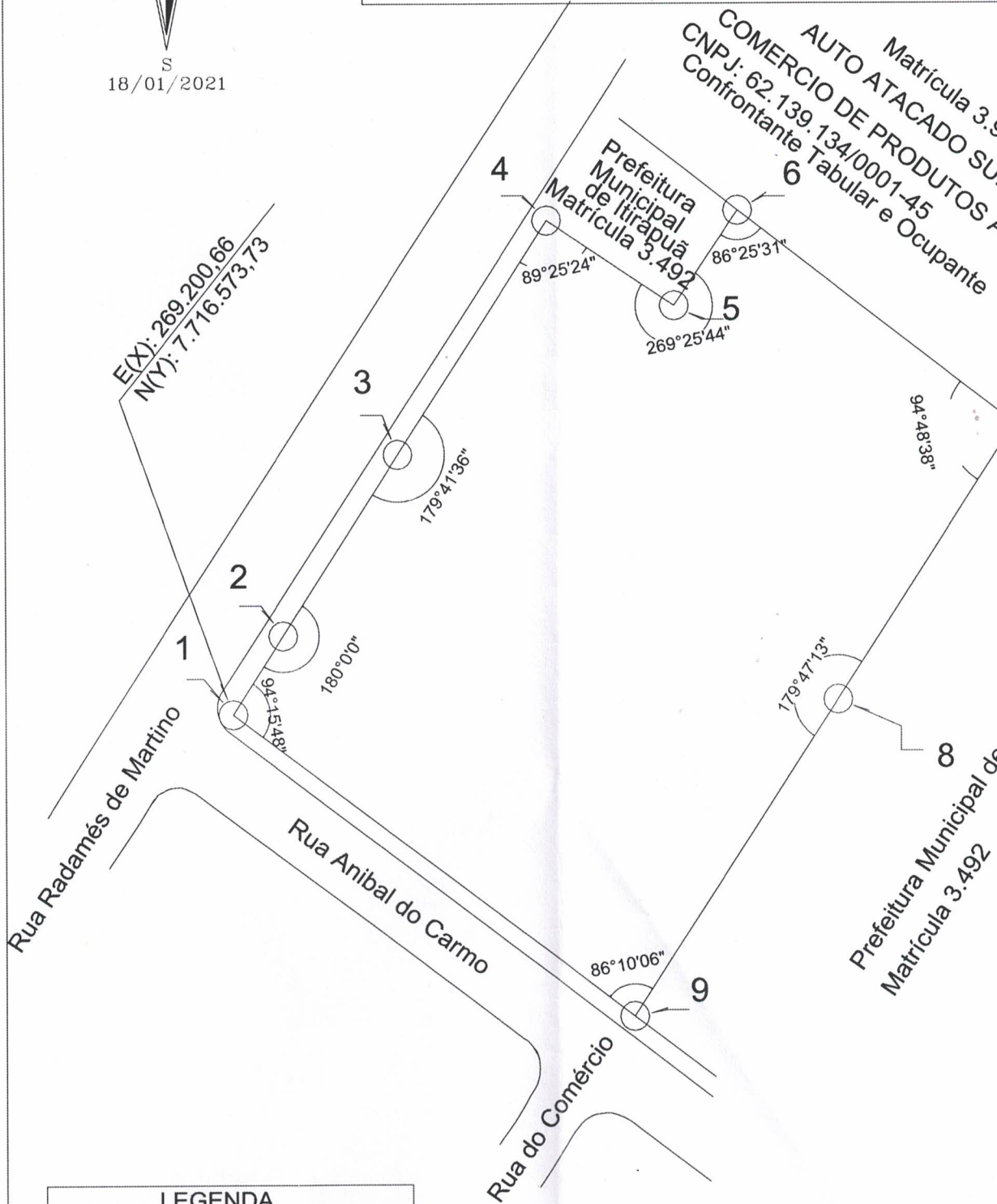
DANATA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

Alceu Tavares de Andrade
CREA 0601213399



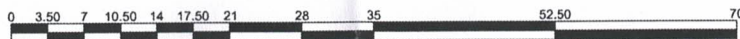
LAUDO TÉCNICO
 Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados neste documento.

Eng. Agrº Alceu Tavares de Andrade
 CPF: 747.546.538-15
 ART: 28027230210066654



LEGENDA	
	RUA RADAMES DE MARTINO
	RUA ANIBAL DO CARMO
	DIVISAS

Escala Gráfica:



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos Métrica TopoE/W 6.9.5.53 - Número de Série: 24869 - Licenciado a: ALCEU TAVARES DE ANDRADE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230210066654

1. Responsável Técnico

ALCEU TAVARES DE ANDRADE

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **2602995266**

Registro: **0601213399-SP**

Registro:

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: **DANATA INDUSTRIA E COMERCIO**

CPF/CNPJ: **74.698.663/0001-68**

Endereço: **Rua Radâmes de Martino**

Nº: **4051**

Complemento:

Bairro: **Distrito Industrial**

Cidade: **Itirapuã**

UF: **SP**

CEP: **14420-000**

Contrato:

Celebrado em: **18/01/2021**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.100,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Radâmes de Martino**

Nº: **4051**

Complemento:

Bairro: **Distrito Industrial**

Cidade: **Itirapuã**

UF: **SP**

CEP: **14420-000**

Data de Início: **18/01/2021**

Previsão de Término: **30/04/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cadastral**

Código:

Proprietário: **DANATA INDUSTRIA E COMERCIO**

CPF/CNPJ: **74.698.663/0001-68**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Mensuração	Levantamento Topográfico	Cadastral	4733,30000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico de uma área de 4.733,30 m2, localizada de frente para a Rua Radâmes de Martino, nº 4051, no Distrito Industrial de Itirapuã-SP, que será desmembrada da Matrícula 3.492-CRIA de Patrocínio Paulista-SP, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapuã-SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

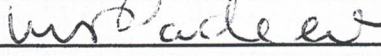
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE FRANCA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALCEU TAVARES DE ANDRADE - CPF: 747.546.538-15



DANATA INDUSTRIA E COMERCIO - CPF/CNPJ: 74.698.663/0001-68

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 18/01/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Numero: 28027230210066654

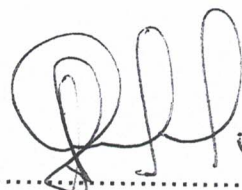
Versão do sistema

Impresso em: 18/01/2021 20:08:35

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área a ser desmembrada da matrícula 3.492 (*in loco*) e não baseado em dados constantes da matrícula do imóvel; que todos os dados são verdadeiros; que o levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras (alambrados e muros) e respeitadas há muitos anos; que foram respeitados os limites da propriedade e os direitos dos confrontantes; e que tem ciência do disposto no §14, artigo 213 da Lei 6015/73. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Patrocínio Paulista -SP , 18 de janeiro de 2021 .



Alceu Tavares de Andrade

Engenheiro Agrônomo

CREA: 0601213399

Cred. INCRA: FHE